



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.086/2024

Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 307/2024 do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme relacionados abaixo:

| Item | Matrícula | Servidor(a) | Cargo | Início |
|------|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 01 | 997875 | CAMILA SOUZA BORGES SILVA | Agente de Combate as Endemias - PSP | 06/05/2024 |
| 02 | 997879 | EDEMILSON LINHARES DOS SANTOS | Agente de Combate as Endemias - PSP | 06/05/2024 |
| 03 | 997874 | MARIA ELOISE DIAS DO NASCIMENTO | Agente de Combate as Endemias - PSP | 06/05/2024 |
| 04 | 997876 | MAYCO ROBERTO PASSADOR | Agente de Combate as Endemias - PSP | 06/05/2024 |
| 05 | 997877 | ROBSON ALMEIDA JUSTEN | Agente de Combate as Endemias - PSP | 06/05/2024 |
| 06 | 997878 | MATHEUS CANTÃO CARRARD | Agente de Combate as Endemias - PSP | 06/05/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio / 20 24
DE N.º 13023
UJUARAMA 17 / 05 / 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE DE CUIABÁ